



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

O piso salarial do magistério público da Educação Básica foi estabelecido pela Lei Federal n. 11.738/2008, em cumprimento ao que determina o art. 60, III, 'e' da Constituição Federal.

O Ministério de Estado da Educação mediante a Portaria n. 17/2023, alterou o piso salarial do magistério público da Educação Básica, fixando-o no importe de R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para 40 (quarenta) horas de aula.

De modo que, para alcançar o piso nacional do magistério, impõe-se o reajuste nos vencimentos dos servidores municipais do magistério, no percentual de 14,95%, sendo considerado a proporção da carga horária, tendo em vista que o piso é para carga horária de 40 horas semanais.

Cumprir destacar que a medida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro orçamentário, e da declaração do ordenador de despesas de que o aumento das despesas guarda consonância com as previsões das leis orçamentárias para o exercício corrente e os subsequentes, nos moldes dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, que atenderá ao bem estar da população.

Atenciosamente,

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

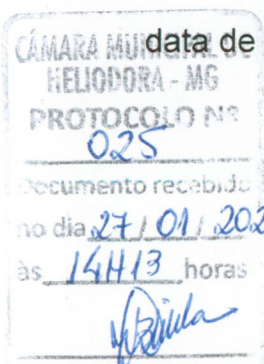
Art. 1º - Fica alterado o vencimento base do Magistério, adequando-o ao piso nacional da categoria, sendo R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para 40 hrs. semanais.

Parágrafo Único – Os valores aplicados aos profissionais da educação do Município de Heliódora, serão proporcionais a sua carga horária.

Art. 2º - Os servidores públicos ativos do quadro do Magistério, bem assim os demais servidores contratados em caráter temporário e por prazo determinado, terão direito ao piso nacional da categoria.

Art. 3º - Os vencimentos base do Magistério correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO **(ART. 16 DA LC 101/00)**

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao projeto de Lei que “Dispõe sobre o piso salarial do magistério e dá outras providências”

Premissas: Alteração do vencimento base do Magistério, adequando-o ao piso nacional da categoria, sendo R\$ 4.420,55 para 40 horas semanais, aplicados aos profissionais do Município de Heliódora, proporcionalmente à sua carga horária.

Metodologia de Cálculo:

Especificação	Exercício de 2023	Exercício de 2024	Exercício de 2025
Presente Despesa	709.609,74	745.090,22	782.344,73
Previsão Orçamentária	26.161.000,00	28.945.000,00	30.875.000,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	2,71 %	2,57%	2,53%

Nota:

- Para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 foram considerados 12 meses mais férias e décimo terceiro salário.
- Para os exercícios de 2024 e 2025 foram considerados a estimativa de inflação de 5% ao ano.
- Na presente estimativa foram considerados os valores apurados com a despesa total com pessoal referente ao mês de junho de 2022.

Concluimos com base na estimativa acima, que a Entidade dispõe de Recursos Orçamentários e que de acordo com a previsão de Arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a realização destas despesas.


Pamela Adrielle da Silva Reis
CRC-MG 123902/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Declaração de Compatibilidade da Despesa **(art. 16, inciso II da LC 101/00)**

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa supracitada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal

Heliódora/MG, 23 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE HELIODORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	29.250.000,00	27.336.448,60	0,00	31.133.400,00	27.711.081,44	0,00	33.284.020,00	28.214.567,57	0,01
Receitas Primárias (I)	28.705.800,00	26.827.850,47	0,00	30.528.400,00	27.172.585,67	0,00	32.589.020,00	27.625.422,26	0,01
Despesa Total	26.161.000,00	24.449.532,71	0,00	28.945.000,00	25.763.239,88	0,00	30.875.000,00	26.172.462,75	0,00
Despesas Primárias (II)	25.717.744,76	24.035.275,48	0,00	28.470.000,00	25.340.453,94	0,00	30.360.000,00	25.735.901,84	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.988.055,24	2.792.574,99	0,00	2.058.400,00	1.832.131,73	0,00	2.229.020,00	1.889.520,42	0,00
Resultado Nominal	-140.000,00	-130.841,12	0,00	-60.000,00	-53.404,54	0,00	-50.000,00	-42.384,56	0,00
Dívida Pública Consolidada	110.000,00	102.803,74	0,00	50.000,00	44.503,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.655.000,00	-2.481.308,41	0,00	-2.715.000,00	-2.416.555,41	0,00	-2.765.000,00	-2.343.865,90	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2023	2024	2025
650.000.000.000,00	650.000.000.000,00	650.000.000.000,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2023	2024	2025
7,00	5,00	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXERCÍCIO DE 2023

Piso Nacional da Categoria para 40 horas = R\$ 4.420,55

Valor proporcional referente a carga horária do Município de Heliódora (25 horas) = R\$ 2.762,84

Valor pago anteriormente = R\$ 2.403,52

Aumento de R\$ 359,32 equivalente a 14,95%

Valor total dos profissionais do magistério conforme folha de pagamento de novembro de 2022 = R\$ 242.986,88

Encargos = R\$ 96.052,71

Total = R\$ 339.039,59

$R\$ 339.039,59 + 14,95\% = 389.726,00$

Aumento de R\$ 50.686,41

$R\$ 50.686,41 \times 14 \text{ meses (12 meses mais férias e décimo terceiro salário)} = R\$ 709.609,74$

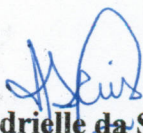
EXERCÍCIO DE 2024

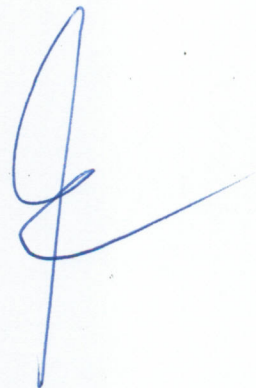
$R\$ 709.609,74 + 5\% \text{ de inflação} = R\$ 745.090,22$

EXERCÍCIO DE 2025

$R\$ 745.090,22 + 5\% \text{ de inflação} = R\$ 782.344,73$

Heliódora/MG, 23 de janeiro de 2023


Pamela Adrielle da Silva Reis
Contadora
CRC-MG 123902/O-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJEÇÃO CONSIDERANDO A DESPESA TOTAL COM PESSOAL REFERENTE
AO PERÍODO DE JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022 E A RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA DO MESMO PERÍODO.

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela referida Lei, para o município de Heliódora, é realizada ao final de cada semestre através do anexo I do Relatório de Gestão Fiscal.

De acordo com o RGF data base 30/06/2022 o índice apurado foi de 39,49% da Receita Corrente Líquida.

Demonstramos a seguir a projeção da despesa total com pessoal com a alteração do vencimento base do Magistério, adequando-o ao piso nacional da categoria, sendo R\$ 4.420,55 para 40 horas semanais, aplicados aos profissionais do Município de Heliódora, proporcionalmente à sua carga horária.

Despesa total com pessoal referente ao período de julho de 2021 a junho de 2022
= R\$ 11.348.979,12

Base de cálculo usada para incidência do reajuste = R\$ 11.348.979,12
R\$ 11.348.979,12 + 709.609,74 (aumento projetado para 12 meses mais férias e décimo terceiro salário + obrigação patronal).

RESUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Receita Corrente Líquida = R\$ 28.736.682,03

Despesa total com pessoal – R\$ 11.348.979,12 – (39,49%)

Limite Prudencial = R\$ 14.741.917,88 (51,30%)

Limite Legal = R\$ 15.517.808,30 (54,00%)

Despesa total com pessoal projetada para 12 meses = R\$ 11.348.979,12 + R\$ 709.609,74 = R\$ 12.058.588,86 = (41,96%)

Aumento da despesa total com pessoal = 2,47%



Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal



Pamela Adrielle da Silva Reis
CRCMG 123902/O-9

Heliódora/MG, 230de janeiro de 2023



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3117

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 1 (arts . 54 e 55 , L . C . 101 / 00)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO

Período : Junho de 2022

Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Julho / 2020 a Junho / 2021		Julho / 2021 a Junho / 2022	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	21.782.660,74	--	28.886.682,03	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais	0,00	--	150.000,00	--
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas de Bancada	0,00	--	0,00	--
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	21.782.660,74	100,00	28.736.682,03	100,00
1 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	9.637.752,78	44,25	11.348.979,12	39,49
Limite 90 % (§1º , inciso II , art . 59)	10.586.373,12	48,60	13.966.027,47	48,60
Limite Prudencial 95 % (Parágrafo único , art . 22)	11.174.504,96	51,30	14.741.917,88	51,30
Limite Legal (art . 20)	11.762.636,80	54,00	15.517.808,30	54,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
2 - DESPESA LÍQUIDA INATIVOS E PENSIONISTAS DO RPPS				
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA				
Saldo Devedor	517.797,23	1,98	971.015,43	2,80
Limite 90 % (§1º , inciso III , art . 59)	23.525.273,60	108,00	31.197.616,59	108,00
Limite Legal	26.139.192,89	120,00	34.664.018,44	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
4 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	26.139.192,89	120,00	34.664.018,44	120,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
5 - DÍVIDA MOBILIÁRIA				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - CONCESSÕES DE GARANTIAS				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1º , inciso III , art . 59)	4.312.966,83	19,80	5.719.563,04	19,80
Limite Legal	4.792.185,36	22,00	6.355.070,05	22,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (Exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90 % (§1º , inciso III , art . 59)	3.136.703,15	14,40	4.159.682,21	14,40
Limite Legal	3.485.225,72	16,00	4.621.869,12	16,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--
8 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)				
Realizado nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	1.524.786,25	7,00	2.022.067,74	7,00
Excesso a regularizar	0,00	--	0,00	--

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ou A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	ALEX LEOPOLDINO DE LIMA	
Contador	PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS	MG-123902/O-9
Controle Interno	MARCIO ALESSANDRO FERNANDES	